

REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO CRISTINA TORRES

35.ª EDIÇÃO

A Escola Secundária com 3.º C.E.B. de Cristina Torres do AEFN continua a dinamizar o Prémio Literário instituído em homenagem à sua patrona no ano letivo de 1990/1991.

Artigo 1.º

Este prémio tem por objetivo revelar e divulgar novos talentos, com o intuito de promover a criatividade e a expressão estética das crianças e dos jovens estudantes do concelho da Figueira da Foz.

Podem participar no concurso as crianças e jovens que, no ano letivo de 2025/2026, se encontrem matriculados em qualquer escola do concelho da Figueira da Foz.

Artigo 2.º

1. Os alunos deverão concorrer de acordo com o seu nível etário:

Escalão A – dos 3 aos 6 anos (só educação pré-escolar): formatos bidimensional e/ou tridimensional.

Escalão B – dos 6 aos 10 anos (só 1.º C.E.B.).

Escalão C – dos 10 aos 13 anos (só 2.º e 3.º C.E.B.).

Escalão D – dos 14 aos 16 anos.

Escalão E – dos 17 aos 20 anos.

2. O concurso contempla as seguintes modalidades:

Texto verbal e/ou não-verbal – escalão A;

Texto verbal (Poesia ou Prosa) – para os restantes escalões.

3. Os trabalhos concorrentes devem subordinar-se ao tema **“A MINHA CASA”**.

4. Os trabalhos dos escalões B a E, originais e inéditos, deverão ser enviados para o endereço de correio eletrónico premiocristinatorres@aefigueiranorte.pt, em folhas de formato A4, numeradas, com limite máximo de dez páginas para a modalidade de prosa e três páginas para as outras modalidades.

5. A identificação do autor – nome do aluno, idade, número, turma, ano de escolaridade e a escola a que pertence – deverá referir-se no corpo do e-mail.

6. Os trabalhos do escalão A devem ser entregues na secretaria da Escola Secundária Cristina Torres, com a identificação em envelope fechado.

7. Todos os trabalhos concorrentes devem ser assinados com o pseudónimo escolhido.

8. Os candidatos que concorrem a mais do que uma modalidade, ou com mais do que um texto, devem usar um pseudónimo diferente para cada texto e enviar em e-mail separado.

Artigo 3.º

O prazo de entrega dos trabalhos termina a **27 de março de 2026**.

Artigo 4.º

Serão premiados três trabalhos de cada escalão. Serão ainda atribuídas menções honrosas.

Artigo 5.º

1. O júri que procederá à seleção dos trabalhos é constituído por representantes das escolas do Agrupamento de Escolas Figueira Norte.

2. O júri reserva-se o direito de publicar os textos premiados.

3. O júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios, caso entenda que nenhum dos textos apresentados a concurso revela qualidade merecedora de distinção.

4. As decisões do júri serão comunicadas até ao dia **8 de maio de 2026**.

5. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste regulamento serão resolvidos pelo júri, cujas decisões não são passíveis de apelação.

Artigo 6.º

A cerimónia de atribuição de prémios aos vencedores de cada escalão realizar-se-á no mês de maio, no auditório da escola-sede do AEFN, em data e hora a definir.

Escola Secundária com 3.ºCEB de Cristina Torres

Várzea – 308-831 Figueira da Foz

Tel: 233 401 700

E-mail:

premiocristinatorres@aefigueiranorte.pt

secretaria@aefigueiranorte.pt

direção@aefigueiranorte.pt

